



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1477/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2640 Página 144-145 Ano: XI

Data: 07/11/2022

3.3.90.39.00.00 – 357 (fonte CAPS) – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 740.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I-Excesso de arrecadação

1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 372 (Despesas de Custeio) R\$ 96.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00 Receita Guamiranga fonte 372 (Despesas de Custeio) R\$ 67.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00 Receita Imbituva fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 136.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 78.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 128.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00 Receita Rio Azul fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 105.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00 Receita Teixeira Soares fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 96.000,00
 1.7.1.9.52.0.1.01.00.00.00.00 Transferência da União a Consórcio Público Fonte 31369 (SUS) R\$ 34.000,00

Total- Excesso Arrecadação: R\$ 740.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 01/11/2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
 Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
 Daniele
 Código Identificador:7933D6DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1475/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 07 de novembro de 2022 a LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedida através da portaria nº 292/2021 de 12 de março de 2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 15/03/2021, edição: 2221 e página: 108-109.

Registre-se,
 Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 03 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:A0CBC88A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1476/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:6859E55B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1477/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira,

casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3C1ACC6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1478/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 25 de outubro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:24F9E9E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1479/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

a) o Memorando nº 423/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 à 11/03/2020, a contar a partir de 09/01/2023 à 07/02/2023.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BB8E0FD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA SANMER EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.462/0001-42 com sede na Rua José Marques Jorge, 803, Centro, Cep 87.370-000, Moreira Sales-Pr. Por seu representante legal infra-assinado o Sr. **WANDRÉ AUGUSTO MERLOTTO**, portador do RG nº. 4.798.262-6 e devidamente inscrito no CPF/MF sob. o nº 899.212.329-91, residente e domiciliado na Av. Otto Macedo, 797 Centro, Cep 87.370-000, Moreira Sales – Pr, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.166/2022, DA Dispensa De Licitação nº 070/2022 Processo 155/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 04 de Novembro 2022.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Construtora Sanmer EIRELI
WANDRÉ AUGUSTO MERLOTTO
Representante

Testemunhas: